CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 77 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 5768/2022
Data: 25/08/2022 - Horário: 13:11
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DA ENTRADA DO CÓRREGO SANTA CECÍLIA, ZONA RURAL DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente ***A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DA ENTRADA DO CÓRREGO SANTA CECÍLIA, ZONA RURAL DE MARILÂNDIA/ES.***

A solicitação se faz necessária, devido o tráfego de veículos que passam em alta velocidade ocasionando riscos para os pedestres e moradores que por ali trafegam. Com o redutor de velocidade proporcionará mais segurança no local, evitando acidentes.

Marilândia/ES, 23 de Agosto de 2022.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 06/09/2022.
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: ('27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br